



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO, DA PREFEITURA DO RECIFE, NA
LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE
RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação de sistema digital de radiocomunicação, referente a Adesão a ata de registro de preços nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 481/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 10 de janeiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 011/FMS/2020, celebrado em 21 de fevereiro de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de fevereiro de 2024, no **valor original de R\$ 232.080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais) e atual de R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (AR)
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE
RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SÃO
JOÃO DEL-REI E A EMPRESA RADIUM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA NA FORMA ABaixo:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na locação de sistema digital de radiocomunicações, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2019, Pregão Eletrônico nº 0001/2019, a partir e semelhanças, o MUNICÍPIO DO CABO DE SÃO JOÃO DEL-REI, através do Fundo Municipal de Saúde, Siles nº 142, Tomada, Cabo de São João del-Rei, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Bastele Lúcia Barros Aires, portadora da Cédula de Identificação nº 143070-2/DF e inscrita no CPF nº 831.398.484-73, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.291.941/0001-80, com sede na Rua General Aires e Lima, nº 197, Favela, Rio Preto, CEP: 34400-418, telefone (41) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. Gustavo André Costa Cesar, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identificação nº 2.987.879-2/DF e inscrito no CPF nº 618.204.114-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições constantes em anexo, que juntamente outorgam, assinam e se obrigam a fielmente cumprir por si e seus sucessores.

Considerando a Comunicação Interna nº 481/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 10 de janeiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 011/2019, celebrado em 21 de fevereiro de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 31 de fevereiro de 2024, no valor original de R\$ 232.099,80 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais) e atual de R\$ 252.310,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Considerando que o inciso II do artigo 27, da Lei nº 8.069/90, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, fixada a execução mensal e devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o pedido de prorrogação do prazo é por mais 12 (doze) meses, mas haja vista que o valor do contrato é **R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 391/24, datada de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 42.553,24 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), para fazer face a presente despesa, verifica-se que é suficiente apenas para prorrogar 02 (dois) meses, **passando o prazo final para 20 de abril de 2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 481/2024, datada de 10 de janeiro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um **período de mais 02 (dois) meses, passando o seu termo final para 20 de abril de 2024**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2024.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>Daniela Uirua Barro Alves</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA, Mat. 25397</p>	<p>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Assinatura]</i> Luiz Cláudio Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 PMCSA - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): 093762324-53</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2020**, , **Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019, oriundo de uma Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 02 (dois) meses, passando o seu termo final para 20 de abril de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na RUA General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410. **Valor total:** R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 02 (dois) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B9B176F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2024. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

SECTION 1: INTRODUCTION

This document is a preliminary report on the results of the investigation conducted by the Special Agent in Charge, [Name], on [Date].

The investigation was conducted in accordance with the provisions of the [Act/Regulation]. The purpose of the investigation was to determine whether the [Subject] was in compliance with the [Act/Regulation].

The results of the investigation are set forth in the following sections:

- 1. Description of the [Subject]
- 2. Description of the [Act/Regulation]
- 3. Description of the [Investigation]
- 4. Description of the [Results]

The [Subject] is in compliance with the [Act/Regulation].

The [Subject] is not in compliance with the [Act/Regulation].

The [Subject] is in compliance with the [Act/Regulation].

The [Subject] is not in compliance with the [Act/Regulation].

The [Subject] is in compliance with the [Act/Regulation].

The [Subject] is not in compliance with the [Act/Regulation].